



Prefeitura Municipal de Alta F

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Lido em 01/AGO/2025

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 01 SET 2025

Maestra Diretora

Materia Legislativa - 2361/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 1 de Agosto de 2025
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER EM DOAÇÃO BEM IMÓVEL DE
PROPRIEDADE
PARTICULAR DESTINADO À ÁREA VERDE E
INCLUSÃO
NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 2.361/2025

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM DOAÇÃO BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE PARTICULAR DESTINADO À ÁREA VERDE E INCLUSÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber, a título de doação de particular, o imóvel Lote Urbano n.º 01, Quadra n.º 49, Loteamento “Aquarela Hamoa Residencial”, com área de 1.158,25m² (um mil cento e cinquenta e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), de propriedade de Maestro Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.090.527/0001-82, com sede nesta cidade de Alta Floresta, devidamente registrado na Matrícula n.º 42.217, Livro 2-HC, no 1º Serviço Registral da Comarca de Alta Floresta, com o objetivo inclusão de parte da área como área verde e parte como malha viária municipal.

§ 1.º- A presente doação não implicará em custos para o Município, vez que execução de toda a infraestrutura necessária para compor a área verde e o sistema viário correrá às expensas do doador, assim como as despesas para a efetiva formalização da doação.

§ 2.º- Efetivada a doação do imóvel em favor do Município, este ficará afetado como área verde 800,17m² e sistema viário 358,08m², conforme figura representativa anexo I desta Lei.

§ 3.º- Fica vedado ao Município qualquer outra destinação ao imóvel senão o previsto nesta lei.

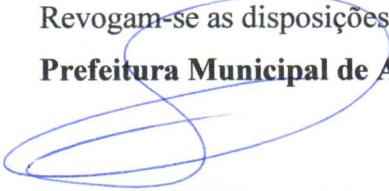
Art. 2.º A doação a ser realizada em favor do Município tem por objetivo a criação de uma área verde e sistema viário que após concluída sua implantação passará a integrar o domínio público.

Parágrafo único. A formalização do negócio jurídico de doação de que trata esta Lei será realizada por escritura pública de doação pura e simples

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 30 de julho de 2025.


VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de /

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-00

Lido em 04 AGO 2025

J. A.
Responsável

Materia I.legislativa - 2361/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 1 de Agosto de 2025
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM DOAÇÃO BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE PARTICULAR DESTINADO À ÁREA VERDE E INCLUSÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 2.361/2025, de nossa iniciativa, que em súmula: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM DOAÇÃO BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE PARTICULAR DESTINADO À ÁREA VERDE E INCLUSÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de autorizar o Poder Executivo Municipal de Alta Floresta a receber em doação de particular o imóvel que menciona com o objetivo de incluí-lo parte como área verde e parte como malha viária do Município.

O bem imóvel particular a ser aceito em doação, para a execução do presente projeto de reconhecimento e legalização, é o Lote Urbano n.º 01, Quadra n.º 49, Loteamento "Aquarela Hamoa Residencial", com área de 1.158,25m² (um mil cento e cinquenta e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), de propriedade de Maestro Empreendimentos Imobiliários Ltda., devidamente no 1º Serviço Registral da Comarca de Alta Floresta, sob matrícula nº 42.217, Livro 2-HC.

A presente doação não implicará em custos para o Município, vez que execução de toda a infraestrutura necessária para compor a área verde e o sistema viário correrá às expensas do doador, assim como as despesas para a efetiva formalização da doação

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Isto posto, submetemos a essa Colenda Casa de Leis a presente propositura a qual esperamos que possa contar com a habitual atenção de seus nobres pares, solicitando sua apreciação e aprovação.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 30 de julho de 2025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 01 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

2025 de 01 SET 2025
Mesa Diretora

Responsável

MATRÍCULA N° 42.217 Livro 2-HC

CNM: 063453.2.0042217-05

Data 07 Agosto / 2024
Oficial  FLS.
01

Imóvel

LOTE URBANO N° 01 (UM), QUADRA N° 49 (QUARENTA E NOVE), LOTEAMENTO "AQUARELA HAMOA RESIDENCIAL", COM ÁREA DE 1.158,25 M² (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO METROS QUADRADOS E VINTE E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), RESULTANTE DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES N°S 01, 02 E 03, SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, deste, segue confrontando com Avenida Fernando de Noronha, na distância de 10,00 m, no ângulo interno de 78°06'40", até o vértice M-02, seguindo por uma distância de 9,18 m, defletindo à direita, com raio de 6,50 m, no ângulo interno de 139°36'46", até o vértice M-03, seguindo por uma distância de 14,40 m, defletindo à direita, com raio de 30,00 m, no ângulo interno de 153°17'58", até o vértice M-04, seguindo por uma distância de 20,33 m, defletindo à esquerda, com raio de 30,00 m, no ângulo interno de 213°09'53"; até o vértice M-05, seguindo por uma distância de 8,41 m, defletindo à esquerda, com raio de 30,00 m, no ângulo interno de 207°26'38", até o vértice M-06, seguindo por uma distância de 7,75 m, defletindo à direita, com raio de 6,50 m, no ângulo interno de 153°53'01"; até o vértice M-07, no ângulo interno de 145°51'18", na distância de 1,96 m; até o vértice M-08, deste, segue confrontando com Lote 141, no ângulo interno de 89°59'56, na distância de 39,71 m; até o vértice M-09, deste, segue confrontando com Lote 08, no ângulo interno de 90°16'05", na distância de 10,21 m; até o vértice M-10, deste, segue confrontando com Lote 07, no ângulo interno de 180°00'02", na distância de 1,82 m; até o vértice M-11, no ângulo interno de 180°00'00", na distância de 8,39 m; até o vértice M-12, deste, segue confrontando com Lote 06, ângulo interno de 179°59'58", na distância de 10,21 m; até o vértice M-13, deste, segue confrontando com Lote 04, no ângulo interno de 168°21'45", na distância de 24,54 m, até vértice M-01, fechando assim o perímetro acima descrito. - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro agrônomo Elian Jader Socorro Deveke, CREA: 1200647769, vinculado à ART de Obra/Serviço nº 1220240095500. - **PROPRIETÁRIA: MAESTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.090.527/0001-82, estabelecida na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 1554, Sala 01-C, Centro, nesta Cidade de Alta Floresta-MT. - **FORMA DE TÍTULO:** Requerimento emitido pela proprietária aos 10/07/2024. - **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matriculas nºs 34.947, 34.948 e 34.949, ambas do livro 2-FR, deste 1º Serviço Registral, aos 30/06/2020. - **CONDICOES:** Não há. - (Protocolo Livro 1 nº 148.947 de 11/07/2024). - Encargos: R\$ 94,00. - (Selo Digital: CDR 94888). -**

REGISTRADOR INTERINO

, LORENÇO BOING SOBRINHO. -

flap

 *Cartório do 1º Ofício* 

End: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone: 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78560-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 42217, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta. Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.

O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 201978

Alta Floresta-MT, 09 de agosto de 2024.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 176 R\$ 26,50
CDR 95078
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em  discussão e votação
na Sessão ORDINARIA.

de

01 SET 2024

Mesa Diretora

 *Cartório do 1º Ofício* 

Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone: 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78560-000 - www.tj.mt.gov.br
0800 711 11 11

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LORENÇO BOING SOBRINHO:55754660944
A5F83B31220485A9C781DB3E1D9EC3E941

ALTA FLORESTA-MT, 09/08/2024 09:55 AFURA DIGITAL ASSINATURA DIGITAL
LORENÇO BOING SOBRINHO:55754660944
A5F83B31220485A9C781DB3E1D9EC3E941



Lido em 10/07/2024
Assinado digitalmente por
Raimundo Fernando de Sousa Fontenele
(03651730107)
Data: 10/07/2024 09:20:33 - 04:00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
discussão e votação
Aprovado em 10/07/2024
na Sessão ORDINÁRIA

Mesa Diretora

LOTES UNIFICADOS		
LOTES	MATRICULA	ÁREA (m ²)
LOTE N° 01	34.947	440,78
LOTE N° 02	34.948	380,06
LOTE N° 03	34.949	337,41
TOTAL	1.158,25	

LEGENDA:
 ÁREA DO IMÓVEL
 PONTO OBSERVADO



Assinado Digitalmente por
RAIMUNDO FERNANDO DE SOUSA FONTENELE
(03651730107)
Data: 10/07/2024 09:20:33 - 04:00

APROVADO

UNIFICAÇÃO

Área do terrenos Originais:

Lote 01, Quadra 49, Á=440,78 m², Setor "Aquarela Hamoa Residencial"
Lote 02, Quadra 49, Á=380,06 m², Setor "Aquarela Hamoa Residencial"
Lote 03, Quadra 49, Á=337,41 m², Setor "Aquarela Hamoa Residencial"

Lote resultante:

Lote 01, Quadra 49, Á=1.158,25 m², Setor "Aquarela Hamoa Residencial"

Protocolo: 297/2024

Processo: 43483/2024

DATA DE APROVAÇÃO:
10/07/2024

Município de ALTA FLORESTA	Secretaria de Cidade
Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos	

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do terreno.

TABELA DE ÂNGULOS E DISTÂNCIAS

De	Para	Âng. Int.	Distância	Raio
M-01	M-02	78°06'40"	10,00 m	
M-02	M-03	139°36'46"	9,18 m	6,50 m
M-03	M-04	153°17'58"	14,40 m	30,00 m
M-04	M-05	213°09'53"	20,33 m	30,00 m
M-05	M-06	207°26'38"	8,41 m	30,00 m
M-06	M-07	153°53'01"	7,75 m	6,50 m
M-07	M-08	145°51'18"	1,96 m	
M-08	M-09	89°59'56"	39,71 m	
M-09	M-10	90°16'05"	10,21 m	
M-10	M-11	180°00'02"	1,82 m	
M-11	M-12	180°00'00"	8,39 m	
M-12	M-13	179°59'58"	10,21 m	
M-13	M-01	168°21'45"	24,54 m	

Área: 1.158,25 m²

Proprietário: Documento assinado digitalmente



RODRIGO ARPINI
Data: 10/07/2024 16:06:32-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

EDILSON PISSINATI
MACECDO
CNPJ: 004946149
MAESTRO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 19.090.527/0001-82

ÁREA DO IMÓVEL
PONTO OBSERVADO

GRÁFICA PLANIMÉTRICA

LOTE 01 - QUADRA 49	Bairro : AQUARELA HAMOA RESIDENCIAL
Assunto/Imóvel :	
Área Unificada: 1.158,25 m ²	Escala: 1:500
	Data: 07/2024
	Folha: 01/03



Responsável Técnico:
ELIAN JADER SOCORRO
DEVKE#89472420125
Assinado digitalmente por ELIAN JADER SOCORRO DEVKE#89472420125
Data: 2024/07/10 10:14:08 -04:00

ELIAN JADER S. DEVKE
ENGENHEIRO AGRONOMO
CREA 1200647769
ART Nº 1220240095500



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Lido em 14/09/2025

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 01 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.

01 de 01 SET. 2025

Presidente
Mesa Diretora

ANEXO I

